

DESPACHO N.º 335/2020-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento específico ao grau de licenciado em Contabilidade e Administração, requerido por Jose Wellington da Silva, no Professor Osvaldo Caldeira, Professor Adjunto e Presidente do Conselho Pedagógico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 4 de dezembro de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 336/2020-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento específico ao grau de licenciado em Contabilidade e Administração, requerido por Jose Wellington da Silva, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do Júri:

- Professor Osvaldo Caldeira, Professor Adjunto e Presidente do Conselho Pedagógico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Doutor José Luís Miguel da Silva, Professor Adjunto no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Isabel Lourenço Dias, Professora Adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 4 de dezembro de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato